em caráter temporário, em conformidade com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial de 16/02/2024, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

-LOCAL: EE PROF. GERMANO NEGRINI

ENDEREÇO: AV. São Luiz nº 108 – Jd. Villaça - São Roque

-DATA: 03/06/2024

-VAGAS DISPONÍVEIS: 16 VAGAS

-HORÁRIO/CANDIDATOS CONVOCADOS:

09:00h – nº 101 ao 130

Classif.	Nome completo	RG
101º	Luciano Gonçalves	169685974
102º	maria laudiane cordeiro cintra	401280743
103º	Jiulhia Carmem Navarro	661351282
104º	Evellyn Helena Camargo Silverio	408092919
105º	Leonardo Henrique Camargo da Silva	586982760
106º	Sonia Maria Ungari Siqueira	32443070x
107º	Rosemeire de Oliveira Barros dos Santos	302704310
108º	Samantha Regina Giancoli	255831407
109º	Vania Claudia de Jesus Nascimento	29.622.407-8
110º	VALDIRENE MARIA DA SILVA SANTANA	59044845-6
111º	Rosinele Aparecida do Carmo Batista	332333255
112º	Valdenice Maria daSilva	598105426
113º	Ivi Aline Raposo	324621437
114º	Yasmin Silva Pradal	581524160
115º	Jefferson Cassemiro	59665909x
116º	erika mendes dos santos pires	459422741
117º	Daniel aparecido da silva ruivo	563899207
118º	Maiara Araujo da Silva	420436005
119º	Luciama da Conceição Nascimento	193245590
120º	Adriana da Silçva Chagas Oliveira	286202104
121º	GLAUCIA GRACIANO	347839927
122º	Adriana Aparecida da Silva	254230908
123º	Lucas Angelo Celestino Cardoso	623852925
124º	Habner Augusto de Souza	32981171
125º	Pâmela Chagas Máximo	490554544
126º	Naime Cristina Carioca	490628266
127º	Fernanda Silva Pradal	41245712x
128º	edvanda cardozo raposo	193066968
129º	Rodrigo Afonso da Silva	449605073
130º	Paula Vitoria Cruz Oliveira	565556447

10:00h – nº 131 ao 160

Classif.	Nome completo	RG
132º	Lígia de Abreu Alves	53313495x
133º	Lilian Cristina Almeida Dos Santos	341895350
134º	Jéssica da Silva leite	480957691
135º	Joice Vieira Leite	587065953
136º	Raphaela Egler Ribeiro Domingues	505373397
137º	João Vitor Urias Crispim	56997862-2
138º	Josiane da silva	44617340x
139º	João Victor de Souza Soares	653546269
140º	Rebeca areias dos Santos	388225701
141º	Débora Elise de Almeida	485273780
142º	Maria José de Oliveira Furtado	383761736
143º	Amanda lorencini de souza	307211861
144º	Biatriz caroliny dos santos	59.037.679-2
145º	Michele Soares	340764466
146º	Jennifer Rosa da Silva	495573395
147º	Irene Pereira Soares dos Santos	292223596
148º	Hemily da silva chaves	548253766
149º	Jamilly Mayara Costa Dos Santos	66975139x
150º	Renata Cristina Moraes de Camargo	568435795
151º	Renata Delgado de Rezende Romão	416872128
152º	Amanda da Silva Barbosa	44336655
153º	José Rodolfo Picalho Leôncio	402516916
154º	Angela Maria Collini da Cruz	450127576
155º	Jéssica Ferreira de Campos Farias	629179712
156º	Priscila do Espirito Santo	47437273x
157º	Amanda Felix Ramos	599723191
158º	Roselly da Silva Pinto	137049225
159º	Raissá Pires Magalhães	414939852
160º	OTNIELA MARTINS DA SILVA	430710860

-MUNICÍPIO – NOME DA ESCOLA – NÚMERO DE VAGAS

VARGEM GRANDE PAULISTA: 07 VAGAS

EE JARDIM SÃO LUCAS – 01 vaga

EE PAULO SOARES DA SILVA – 05 vagas

EE PROF. ORLANDO ÉLLERO – 01 vaga

IBIÚNA: 02 VAGAS

EE PROF LAURINDA VIEIRA PINTO – 01 vaga

EE LURDES PENNA CARMELO – 01 vaga

SÃO ROQUE: 01 VAGA

EE DISTRITO MAYLASKY – 01 vaga

MAIRINQUE: 03 VAGAS

EE ESTAÇÃO DONA CATARINA – 02 vagas

EE JOSÉ PINTO DO AMARAL – 01 vaga

ARAÇARIGUAMA: 03 VAGAS

EE HUMBERTO VICTORAZZO – 03 vagas

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1- As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, pela Lista Geral da Diretoria de Ensino, publicada no DOE de 22/04/2024.

3- O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

4- O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

5- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6- Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7-Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c)não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

8- O candidato que escolher vaga deverá realizar exame admissional em clínica conveniada com a Secretaria da Educação, que comprove estar apto, mediante Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

9- O candidato não poderá ter celebrado um novo contrato antes de decorridos 200 (duzentos) dias da extinção do último contrato.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Diretoria de Ensino da Região de Sumaré

Edital 05/2024- Processo Seletivo para Diretor de Escola/Escolar

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Sumaré, torna público a relação de vagas de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchido mediante designação, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - AS VAGAS

Será oferecida 1 (uma) vaga para o cargo de Diretor de Escola/Diretor Escolar na seguinte unidade escolar:

E.E. Professora Ondina Pinto Gonzalez – cargo vago de Diretor Escolar

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;

2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

2.1.7. Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL 2 Edição/2023.

III - DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá, considerando as seguintes etapas:

3.2 – Etapa 1 - Inscrição - Período das 8h do dia 22/05/2024 às 18h do dia 24/05/2024

3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função--atividade) ou Diretor de Escola ou Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção, através do link https://forms.gle/uQmZ7KwHZzdL8RRp7 que estará disponível no site da Diretoria de Ensino Região de Sumare.

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.4. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencherem os requisitos e tiverem documentos comprobatórios, poderão apresentá-los na diretoria de ensino de interesse de inscrição, até o dia 24/02/2024, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá 02 (dois) dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.

3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

3.2.7. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso e ou reconsideração.

3.3. Etapa 2 – Data da entrevista - Diretoria de Ensino de Sumaré – 28/05/2024, O contato para agendamento da entrevista será feito através de ligação ou via WhatsApp. Os candidatos cujo nome está no banco de talentos, não será necessária a participação nas entrevistas

3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos à entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.2. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino. Será encaminhado e-mail aos candidatos inscritos constando dia e horário da entrevista.

3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.3.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.3.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.4. O candidato dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo

3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.4 – Etapa 3 - Secretaria de Educação – Período a definir

3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos à entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.

3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:

3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;

3.4.2.2. o histórico funcional e de curriculum vitae.

3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para a vaga de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

IV - DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: https://desumare.educacao.sp.gov.br

4.2. Os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor de Escola ou Diretor Escola, são inseridos no Banco de Talentos.

4.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

V - DA DESIGNAÇÃO:

5.1. O candidato selecionado será designado para o cargo de Diretor de Escola (substituição) ou Diretor Escolar (substituição) pela Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/24

Processo 2024 SEI nº: 024.00049454/2023-04

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de custeio para ampliação do serviço de oncologia, priorizando o diagnóstico e acompanhamento de pacientes novos, no Hospital Geral "Prof º Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos, considerando a Portaria GM/MS nº 1.614, de 20 de outubro de 2023, que habilita o hospital como UNACON.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

(serviços ambulatoriais hospitalares ou exclusivamente ambulatoriais)

II.2.a) Atendimento Especialidades Médicas

O volume de primeiras consultas em especialidades médicas disponibilizados para a rede de referências na CROSS deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:

Consultas Médicas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Primeira Consulta	450	450	450	450	579	579	579	579	579	579	-	-	5.274
Interconsulta	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	-	-	4.500
Consulta Subsequente	1.450	1.450	1.450	1.450	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	-	-	16.048
Total	2.350	2.350	2.350	2.350	2.737	2.737	2.737	2.737	2.737	2.737	-	-	25.822

II.2.b) Atendimento ambulatorial em Especialidades não Médicas.

O volume de primeiras consultas em especialidades não médicas disponibilizados para a rede de referências na CROSS deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:

Consultas Não Médicas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Interconsulta	1.350	1.350	1.350	1.350	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	-	-	15.414
Procedimentos Terapêuticos (Sessões)	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	-	-	3.800
Total	1.730	1.730	1.730	1.730	2.049	2.049	2.049	2.049	2.049	2.049	-	-	19.214

Valor: R$ 6.039.214,50, em parcelas no mês de maio a outubro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Data da Assinatura: 22/05/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/24

Processo 2024 SEI nº: 024.00049404/2023-19

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: repasse de recursos financeiros de custeio para a realização de procedimentos oncológicos, no Centro de Referência da Saúde da Mulher do Estado de São Paulo considerando a Portaria GM/MS nº 1.516, de 05 de outubro de 2023.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.1.2 SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)

O hospital deverá realizar um número de 6.480 saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD).

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Oncologia-Mastologia	110	110	110	110	125	125	125	125	125	125	125	125	1.440
Oncologia-Pélvica	100	100	100	100	110	110	110	110	110	110	110	110	1.280
Cirurgia Plástica Reconstrutiva	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	360
Cirurgia Endoscopia-Endometriose	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	840
Outros	205	205	205	205	210	210	210	210	210	210	210	210	2.500
Urgências	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
Total	520	520	520	520	550	550	550	550	550	550	550	550	6.480

A estimativa do volume de saídas cirúrgicas classificadas como eletivas/de urgência está baseada nos percentuais de procedimentos cirúrgicos eletivos e de procedimentos cirúrgicos de urgência da produção realizada e informada no SIH – DATASUS, pelo hospital, no exercício anterior.

Os procedimentos cirúrgicos obstétricos são atinentes às saídas obstétricas, não compõem o conjunto de saídas cirúrgicas.

II.1.3 HOSPITAL-DIA CIRURGICO

O hospital deverá realizar um número de 8.316 procedimentos em Hospital-Dia e cirurgias ambulatoriais.

Hospital-Dia	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Cirurgia de Alta Frequência	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	780
Radiofrequência Não Ablativa (RAF)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
Laser	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1.440
Reprodução Humana Assistida	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	816
Videohisteroscopia Diag./Terapeutica	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400
Vascular	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Outros	170	170	170	170	200	200	200	200	200	200	200	200	2.280
Total	673	673	673	673	703	703	703	703	703	703	703	703	8.316

II.2.b) Atendimento Especialidades Médicas

Primeira Consulta CROSS – Agenda Regulada Oncologia

Consulta Médicas – Primeiras Consultas – Acesso regulado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Oncologia - Mastologia	220	220	220	220	240	240	240	240	240	240	240	240	2.800
Oncologia - Ginecologia	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	2.040
Total	390	390	390	390	410	410	410	410	410	410	410	410	4.840

II.4.1 – SERVIÇOS SOB ACOMPANHAMENTO

Tratamentos Clínicos - Acompanhamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Tratamento Onco - Quimioterapia	2.500	2.500	2.500	2.500	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	35.600
Tratamento Onco – Hormonioterapia injetável	150	150	150	150	170	170	170	170	170	170	170	170	1.960
Tratamento Onco – Hormonioterapia oral	2.900	2.900	2.900	2.900	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	35.600
Tratamento Onco – Radioterapia (sessões)	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	19.800
Total	7.200	7.200	7.200	7.200	8.020	8.020	8.020	8.020	8.020	8.020	8.020	8.020	92.960

Valor: R$ 12.648.742,16, em parcela única no mês de maio do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Data da Assinatura: 22/05/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/24

Processo 2024 SEI nº: 024.00049596/2023-63

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de custeio para a realização de procedimentos oncológicos, no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo considerando a portaria GM/MS nº 1.516, de 5 de outubro de 2023.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.1.2 INTERNAÇÃO EM CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)

O hospital deverá realizar um número de 5.140 saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD).

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Eletivas	220	220	220	220	240	240	240	240	240	240	240	240	2.800
Urgências	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	2.340
Total	415	415	415	415	435	435	435	435	435	435	435	435	5.140

A estimativa do volume de saídas cirúrgicas classificadas como eletivas/de urgência está baseada nos percentuais de procedimentos cirúrgicos eletivos e de procedimentos cirúrgicos de urgência da produção realizada e informada no SIH – DATASUS, pelo hospital, no exercício anterior.

Os procedimentos cirúrgicos obstétricos são atinentes às saídas obstétricas, não compõem o conjunto de saídas cirúrgicas.

II.4.1 – SERVIÇOS SOB ACOMPANHAMENTO

Tratamentos Clínicos - Acompanhamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Tratamento Onco - Radioterapia	3.200	3.200	3.200	3.200	3.245	3.245	3.245	3.245	3.245	3.245	3.245	3.245	38.760
TOTAL RADIOTERAPIA	3.200	3.200	3.200	3.200	3.245	3.245	3.245	3.245	3.245	3.245	3.245	3.245	38.760
Tratamento onco - Quimioterapia	700	700	700	700	720	720	720	720	720	720	720	720	8.560
Tratamento Onco - Hormonioterapia	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	10.800
TOTAL - QUIMIOTERAPIA + HORMONIOTERAPIA	1.600	1.600	1.600	1.600	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	19.360
Tratamento em Oncologia - QT	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	7.200
Tratamento em Oncologia - HT	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	864
TOTAL – QT + HT	672	672	672	672	672	672	672	672	672	672	672	672	8.064
Total	5.472	5.472	5.472	5.472	5.537	5.537	5.537	5.537	5.537	5.537	5.537	5.537	66.184

Valor: R$ 2.953.432,24, em parcela única no mês de maio do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Data de Assinatura: 22/05/2024

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 24/05/2024 06:51:35.
Nº de Série do Certificado: 4a2ef3d1-ca88-4d06-a9e3-cd8308abefab
[Ticket: 57932162] - www.imprensaoficial.com.br

dados da certificação

Data do certificado: **24/05/2024 06:51:35**
Nº série do certificado: **4a2ef3d1-ca88-4d06-a9e3-cd8308abefab**
Ver número do certificado
Imprimir ticket de certificação

dados do ticket

Nº do Ticket: **57932162**
Utilize este número no campo "Valide seu ticket", na Página Inicial do Portal para visualizar o documento futuramente.

Importante: **Para salvar ou imprimir o documento clique nos ícones da barra de ferramentas situados em cima à esquerda.** Fechar X